



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N.º 1134/2011, 26 de outubro de 2011.

Denomina novo Distrito Industrial.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Denomina novo Distrito Industrial localizado as margens da Rodovia BR-277 em “DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ ANTONIO DONINI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 10 / 2011

Página: 02 - total nº 150